



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 5ª REGIÃO – BAHIA E SERGIPE

PORTARIA CRN Nº 08/2021

Prêmio Silvina Aquino - Trabalhos Científicos no âmbito do Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª Região.

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583/78 e pelo Decreto nº 84.444/80, bem como pelo seu Regimento Interno.

Considerando que o Prêmio Dra. Silvina Aquino – Categoria Trabalhos Científicos, foi criado em agosto de 2019 com o objetivo de incentivar os profissionais e os estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação em Nutrição a desenvolverem pesquisas, documentarem seus trabalhos, contribuindo assim para a atividade profissional e sociedade. A segunda edição do Prêmio acontece neste ano.

RESOLVE:

Art. 1º O Prêmio ocorrerá em 2021 na modalidade virtual, com a inclusão da modalidade Relato de experiência.

Art. 2º Deverão ser observados os seguintes critérios para submissão dos trabalhos:

- a) Para a submissão do trabalho é obrigatório que pelo menos um dos autores sejam nutricionista inscrito(a) e regular no CRN-5.
- b) Cada trabalho poderá ter até 6 autores(as).
- c) Serão aceitos até 6 trabalhos por inscrito(a), sendo 3 trabalhos na condição de autor(a) e 3 trabalhos na condição coautoria.
- d) O(a) apresentador(a) deverá ser nutricionista ou estudante de nutrição autor(a), devidamente identificado na ficha de inscrição.



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 5ª REGIÃO – BAHIA E SERGIPE

- e) Não serão aceitos trabalhos cuja autoria ou coautoria seja de conselheiros, delegados, representantes, funcionários ou assessores do CRN-5.

Art. 3º Cada trabalho poderá ser submetido em uma das modalidades:

I. Pesquisa

- Entende-se por Pesquisa (trabalhos cuja metodologia foi aplicada em campo, laboratórios ou revisão de literatura, sendo a mesma fundamentada nas bibliografias referenciadas);

II. Relato de experiência profissional

- Trata-se de uma modalidade na qual o profissional, independente de ter vínculo com a Instituição de ensino/pesquisa, poderá relatar a atividade relevante para a profissão, a qual foi planejado e vivenciado no local de trabalho.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser submetidos no formato de Resumo Expandido, conforme modelo.

Art. 5º O Resumo Expandido deverá ser inscrito em um dos eixos temáticos abaixo:

- I- Saúde Coletiva
- II- Nutrição Clínica e Esportiva
- III- Alimentação Coletiva
- IV- Tecnologia de Alimentos
- V- Docência

Artigo 6º Serão aceitos Relatos de Experiência em qualquer eixo temático de atuação e com premiação específica.

Artigo 7º A submissão dos resumos expandidos referente ao Relato de Experiência deverá ocorrer em campo específico para esta modalidade:

a) A Comissão Científica avaliará os Resumos Expandidos por temática e categoria.

b) O Resumo Expandido deverá ser inscrito em uma das categorias:



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 5ª REGIÃO – BAHIA E SERGIPE

I. Graduação (Trabalho de Conclusão de Curso, Iniciação Científica, Pesquisa e Extensão)

II. Pós-graduação (Trabalho de Conclusão de Curso, Pesquisa e Extensão).

Parágrafo primeiro- Os profissionais inseridos em diferentes campos de atuação poderão realizar submissão de Relatos de experiência, pois não haverá a obrigatoriedade de vinculação dos autores com Instituição de ensino.

Parágrafo segundo- O trabalho deverá ser enviado exclusivamente na forma de Resumo Expandido, cumprindo as normas mencionadas e dispostas no Guia para Elaboração de Resumo Expandido.

Parágrafo terceiro- A inscrição no Prêmio será gratuita.

Parágrafo Quarto- O envio do Resumo Expandido será feito diretamente no site do CRN-5 (em link que será divulgado), acessando o link de inscrição do Prêmio Silvina Aquino 2021, onde deverá seguir as instruções para a inscrição, devendo o candidato verificar-se de concluir o procedimento até que o sistema informe a mensagem: **“Sua inscrição foi realizada com sucesso”**.

Parágrafo quinto- Não serão aceitos Resumos Expandidos enviados pelos Correios ou por outro meio.

Parágrafo sexto- Os Resumos Expandidos deverão ser enviados de 05/02/2021 a 15/03/2021, conforme cronograma (ANEXO I).

Parágrafo sétimo- Após o envio do Resumo Expandido não será possível fazer alterações.

Parágrafo oitavo- Não serão aceitos trabalhos duplicados ou submetidos nas demais edições do Prêmio Silvina Aquino ou em outras edições do Prêmio Angeolina Rossi.

Artigo 8º Os trabalhos inscritos serão avaliados e selecionados conforme as regras aqui disciplinadas, em especial:



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 5ª REGIÃO – BAHIA E SERGIPE

- a) Os Resumos Expandidos serão avaliados por meio de sistema de anonimato por membros da Comissão Científica composta por nutricionistas com titulação em mestrado, doutorado ou especialização que tenham experiência em docência e avaliação de trabalhos científicos. Tais profissionais serão convidados pela Comissão de Formação Profissional (CFP) e do CRN-5.
- b) Cada resumo será enviado a 3 diferentes avaliadores que emitirão nota individual e o sistema calculará a média para o resultado.
- c) Os Resumos Expandidos recebidos serão codificados e encaminhados para Comissão Científica sem editoração adicional, ou seja, exatamente no formato em que foi encaminhado. A revisão gramatical e ortográfica é de responsabilidade dos autores, sendo critério de avaliação.
- d) A Comissão Científica avaliará os Resumos Expandidos, levando em consideração os preceitos éticos e critérios previstos no Barema do Prêmio Dra. Silvina Aquino 2021, (ANEXO II). As decisões da Comissão Científica serão irrevogáveis, não cabendo recurso.
- e) Os dez (10) primeiros resumos expandidos submetidos com maior escore por área, conforme critério de avaliação da banca examinadora (critério de avaliação classificatória do Barema com valor mínimo de 7 pontos), estarão classificados. Destes, os dois primeiros estarão aptos para apresentação oral por área. Os demais, serão gravados em vídeo e disponibilizados no canal do Youtube do CRN-5.
- f) Em caso de empate, será convidado um avaliador que não tenha participado da etapa anterior para reavaliação
- g) Todos os Resumos Expandidos classificados para Apresentação Oral/virtual e para Apresentação em Vídeo serão publicados na edição especial da Revista do Prêmio Dra. Silvina Aquino - 2021 e receberão certificado contendo os nomes de todos os(as) autores(as).
- h) O resultado da avaliação classificatória será divulgado até o dia 26/03/2021 no site do CRN-5.
- i) A plataforma e os critérios para apresentação dos trabalhos serão divulgados posteriormente no site do CRN-5.

Artigo 9º As normas para elaboração do Resumo Expandido encontram-se no GUIA PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO (ANEXO III), parte anexa da presente portaria.

Parágrafo único- Os Resumos Expandidos em desacordo com as normas estabelecidas no GUIA PARA ELABORAÇÃO DO RESUMO EXPANDIDO serão desclassificados pela Comissão Científica.



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 5ª REGIÃO – BAHIA E SERGIPE

Artigo 10º As instruções para apresentação em vídeo, aplicável para os classificados como aptos pela Comissão Científica deverão observar as diretrizes do GUIA PARA APRESENTAÇÃO EM VÍDEO (ANEXO IV), parte integrante da presente Portaria.

Artigo 11º As instruções para apresentação oral, aplicável apenas para os classificados como aptos pela Comissão Científica, deverão obedecer às diretrizes do GUIA PARA APRESENTAÇÃO ORAL (ANEXO V), aliado ao PADRÃO SLIDES PARA APRESENTAÇÃO ORAL (o modelo do slide será enviado para o e-mail dos classificados), partes anexas e integrantes da presente portaria.

Artigo 12º A premiação deverá observar as seguintes deliberações:

- a) O Prêmio Dra. Silvina Aquino será concedido ao trabalho que receber a maior pontuação final em cada eixo temático e categoria, mediante a Apresentação Oral.
- b) Cada um dos dez trabalhos vencedores receberá Menção Honrosa do Prêmio Dra. Silvina Aquino 2021.
- c) A Menção Honrosa será feita em caráter único, por trabalho vencedor em cada temática e categoria, independentemente da quantidade de autores.

Artigo 13º Não serão aceitos Resumo Expandidos de trabalhos não aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa (quando aplicável).

Parágrafo único- O número do protocolo desta submissão deverá ser informado no ato da inscrição no Prêmio (quando aplicável) e deverá estar descrito na metodologia do trabalho, sendo critério de eliminação.

Artigo 14º- Ao inscrever-se para o prêmio o profissional está ciente dos termos da presente portaria, ciente e concordante que ao CRN-5 reserva-se o direito de publicar os Resumo Expandidos classificados como aptos no site, redes sociais, revista própria ou em qualquer outro meio de comunicação, divulgando os seus autores e instituições parceiras.

Parágrafo único- A inscrição referida no caput implica em aceitação de divulgação e imagem, nos veículos de comunicação e redes sociais da Autarquia, sem que haja reflexo de cunho indenizatório ou remuneratório

Artigo 15º Os autores dos Resumos expandidos submetidos ao Prêmio Dra. Silvina Aquino estão de pleno acordo com estas normas e se responsabilizam por cumpri-las integralmente.

Artigo 16º Os casos omissos serão analisados pela Comissão organizadora do evento, balizada pelos princípios da moralidade, imparcialidade e legalidade, não cabendo recurso das decisões por ela tomadas.



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 5ª REGIÃO – BAHIA E SERGIPE

Artigo 17º- A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada normais e editais que disciplinem a matéria.



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 5ª REGIÃO – BAHIA E SERGIPE

ANEXO I – CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
Divulgação do <i>Prêmio – Primeira chamada</i>	10/12/2020
Divulgação do <i>Editais do Prêmio</i>	27/01/2021
Envio de convite aos avaliadores	18/01 a 18/02
Cadastro dos Avaliadores (TI)	18/01 a 18/02
Inscrição no <i>Prêmio e</i> Envio de Resumo Expandido	05/02/2021 a 15/03/2021
Codificação dos Resumos Expandidos (automático)	05/02/2021 a 15/03/2021
Envio dos Resumos Expandidos à Comissão Científica (automático e aleatório pelo sistema a 3 avaliadores diferentes)	05/02/2021 a 15/03/2021
Avaliação dos trabalhos pela Comissão Científica	05/02/2021 a 22/03/2021
CRN-5 tabulação (automático – apresentação para a comissão)	23/03/2021 a 25/03/2021
Divulgação de resultados da avaliação Classificatória e Início do Envio dos Vídeos.	26/03/2021
Data limite para Envio dos vídeos	13/04/2021
Apresentação Oral dos Trabalhos Selecionados	17/04/2021
Avaliação Final da Banca e Entrega do Prêmio	17/04/2021



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 5ª REGIÃO – BAHIA E SERGIPE

ANEXO II - BAREMA

TÍTULO:	
CÓDIGO:	
AUTOR(A) PRINCIPAL:	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		NOTA
RESUMO EXPANDIDO		
O trabalho contribui para a área, apresenta uma forma produtiva de conhecimento?	(0,5)	
Nota-se, no trabalho, a capacidade/elaboração crítica dos autores?	(1,0)	
As normas da ABNT foram seguidas?	(1,0)	
A redação é clara, organizada e respeita as regras gramaticais?	(1,5)	
As referências são adequadas e atuais?	(0,5)	
A Introdução apresenta claramente os elementos básicos?	(1,5)	
A Metodologia é apropriada? Está bem explicitada e organizada?	(1,5)	
A discussão dos dados é realizada de forma organizada e articulada com a teoria? É coerente com os objetivos?	(2,0)	
A Conclusão é coerente com os objetivos?	(0,5)	
Nota final do trabalho escrito		
APRESENTAÇÃO ORAL		
Estruturação e ordenação do conteúdo da apresentação	(4,0)	
Domínio, clareza e fluência na exposição das ideias	(5,0)	
Observância do tempo determinado (10 minutos)	(1,0)	
Nota final da apresentação		
NOTA FINAL (Trabalho escrito x 7,0) + (Apresentação oral x 3,0) /10,0		

Aracaju, ____ de _____ de 20 ____.



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 5ª REGIÃO – BAHIA E SERGIPE

Docente avaliador(a)	
----------------------	--



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 5ª REGIÃO – BAHIA E SERGIPE

ANEXO III - GUIA PARA ELABORAÇÃO DE RESUMO EXPANDIDO

O resumo expandido deverá ser redigido em português, preparado no programa Microsoft Word para texto e tabelas (versão 97 ou superior) e Excel para os gráficos (versão 97 ou superior). As tabelas e figuras deverão estar inseridas no corpo do texto e apresentadas após sua citação (para maiores detalhes, ver “Normas para tabelas e figuras”, abaixo). Serão aceitos trabalhos com no mínimo duas e no máximo quatro páginas, escritos em papel tamanho A4 (210 mm x 297 mm), margens de 2 cm, parágrafo de 1,5 cm, espaço entre linhas de 1,5 e fonte Times New Roman 12. O texto deve ser escrito corrido, justificado, com separação apenas entre os itens (Título, Autores, Introdução, Material e Métodos, Resultados e Discussão, Conclusões/Considerações Finais, Agradecimentos e Referências).

As citações no texto devem ser feitas conforme as normas da ABNT.

O TÍTULO do trabalho deve ser escrito em letras maiúsculas, em negrito e centralizado na página. Dar espaço e inserir os autores. Os nomes dos AUTORES devem ser escritos com a primeira letra maiúscula dos nomes e sobrenomes e demais minúsculas, sem abreviações, centralizados na página e separados por vírgula. Os nomes dos autores nutricionistas deverão ser sublinhados. A Comissão Científica somente aceitará trabalhos com até cinco autores. Os nomes das instituições devem ser redigidos logo abaixo dos autores, em letras minúsculas, tamanho da fonte 10, justificado, com números sobrescritos correspondentes aos autores antes da instituição. Indicar o endereço eletrônico e físico do autor responsável pela submissão do resumo expandido.

Os títulos INTRODUÇÃO, MATERIAL E MÉTODOS, RESULTADOS E DISCUSSÃO, CONCLUSÕES/CONSIDERAÇÕES FINAIS, AGRADECIMENTOS (opcional) e REFERÊNCIAS devem ser escritos em letra maiúscula, em negrito e alinhados à esquerda da página. Os nomes científicos ou palavras em outra língua deverão ser grafados em itálico.

Normas para as referências bibliográficas e normas para Tabelas e Figuras

Devem ser apresentadas conforme as normas da ABNT atual.



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 5ª REGIÃO – BAHIA E SERGIPE

ANEXO IV - GUIA PARA APRESENTAÇÃO EM VÍDEO

EQUIPAMENTO E CENÁRIO

Use celular (ou se tiver disponível, uma câmera), preferencialmente um equipamento que você tenha intimidade e que conheça as funções. Se possível, ao usar o celular, utilize suporte para evitar a instabilidade da imagem, com o aparelho na posição horizontal.

Escolha um espaço que possa ser usado/preparado como cenário. O local de gravação deve ser preferencialmente um ambiente claro ou um local que possa ser bem iluminado, É importante que a imagem de fundo não tenha muitas cores ou elementos que chamem muita atenção.

ÁUDIO E ILUMINAÇÃO

O ambiente de gravação não deve ter ruídos. Um bom áudio é importante para melhor compreensão do conteúdo explanado na sua apresentação. Os celulares já possuem microfones com redução de ruídos. Porém, os microfones acoplados aos fones de ouvidos costumam captar áudios de maior qualidade e são recomendados para gravar seu Vídeo-poster.

Clique nos links para verificar algumas dicas:

<https://www.youtube.com/watch?v=bKDJR64PN4o>

<https://www.youtube.com/watch?v=Ag5BaIc6uMM>

O espaço deve estar bem iluminado. Atenção às sombras no rosto. Se possível, aproveite a luz solar. Gravar de dia é um bom momento para aproveitar a luz ambiente.

Clique nos links para verificar algumas dicas:

https://www.youtube.com/watch?v=BqxA_ub-kqI

<https://www.youtube.com/watch?v=dUvcMvG5IXI>

TEMPO E ENQUADRAMENTO

Os vídeos devem ter no máximo 5 minutos de duração no caso de pôster.

Posicione-se proporcionalmente na tela do celular ou do notebook. Você pode escolher aparecer de corpo inteiro ou em ângulo que capte apenas da cintura para cima. Atenção para não cortar braços e joelhos.

Se desejar inserir texto ou imagem, posicione-se em um dos lados da tela (sugestão: lado direito). Posicione o celular sempre na horizontal, pois esse tipo de vídeo pode ser postado com qualidade em qualquer rede social, caso necessário, e em outras plataformas. Peça ajuda



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 5ª REGIÃO – BAHIA E SERGIPE

a alguém para lhe enquadrar, caso use a câmera principal do celular e mantenha o aparelho sobre uma base, com auxílio de um tripé ou um suporte para câmeras e celulares ou, ainda, em cima algum objeto como livros, móveis, etc., que possa servir como suporte.

Clique no link para verificar algumas dicas:

https://www.youtube.com/watch?v=_KExW6nwHTE

EDIÇÃO

Se necessário, é possível realizar a edição dos vídeos pelo celular, por meio de aplicativos, ou em computadores, usando softwares específicos para a edição. Você deve usar um aplicativo ou software com o qual tenha maior familiaridade. Existem opções de programas para iniciantes, softwares simples e gratuitos, por meio dos quais é possível alcançar bons resultados.

Exemplos de softwares de edição:

ActivePresenter; Camtasia Studio; YouTube Video Editor; Shotcut; Lightworks; Cyberlink PowerDirector; IMovie; OCam; Screenflow; Movavi Video Editor; Windows Movie Maker, Adobe Premiere, Sony Vegas.

Clique no link para verificar algumas dicas:

<https://www.youtube.com/watch?v=cTuTzdeOKo0>

Indicação de Programas de edição para iniciantes:

Movie Maker (windows): <https://www.microsoft.com/pt-br/p/movie-maker-10-free/9mvfq4lmz6c9?activetab=pivot:overviewtab>

Shotcut - Baixar o shotcut: <https://abcdo.video/shotcut>

Movie Maker/Edição de vídeos para Iniciantes - Tutorial de ferramentas básicas:

https://www.youtube.com/watch?v=1H_2_Q8akuA

Como Editar vídeos com Editor Grátis: Aula Fácil Para Iniciantes | Shotcut: Parte 1:

<https://www.youtube.com/watch?v=wAN7vWRuBM8>

É importante que sejam realizados cortes das partes não relevantes do conteúdo. É possível também incluir letterings, ou seja, rótulos, com informações de destaque, dentre outros recursos que podem ser utilizados para tornar o seu vídeo mais dinâmico. Após editado, o ideal é que você exporte o vídeo em arquivo MP4 ou MOV, usando a configuração 1080p com 30fps (frames por segundo).



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 5ª REGIÃO – BAHIA E SERGIPE

Por fim, poste seu Vídeo-poster em alguma plataforma para obter um link privado (Google Drive, Dropbox, YouTube ou outra plataforma de compartilhamento) e envie pelo sistema de submissões.

NORMAS PARA SUBMISSÃO DO VÍDEO

PÔSTERES EM VÍDEO

Pôsteres em vídeo poderão ser submetidos por participantes classificados nos Prêmios Angeolina Rossi e Silvina Aquino. As propostas serão enviadas através de link privado de vídeo (YouTube ou outra plataforma de compartilhamento de vídeos) de até 5 minutos, gravados de acordo com as recomendações elaboradas no anexo IV do edital.

Os vídeos deverão ser salvos começando pela área temática, seguido do título do trabalho.

ATENÇÃO: O campo resumo não deve conter nenhuma outra informação além do link para o vídeo.



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 5ª REGIÃO – BAHIA E SERGIPE

ANEXO V - GUIA PARA APRESENTAÇÃO ORAL

Instruções para Elaboração da Apresentação Oral

1. Os trabalhos deverão ser apresentados em Power Point (versão 97 ou superior), conforme padrão do slide encaminhado via email. A apresentação deverá ser entregue em *pendrive* para a *Comissão Organizadora do Prêmio Silvina Aquino 2021*, no dia da apresentação, previamente revisados quanto à sua integridade de gravação.
2. Cada apresentação deverá ter no máximo 10 minutos.
3. O autor que irá apresentar o trabalho deverá chegar 30 minutos antes do início da sessão e permanecer até o final da mesma.
4. O apresentador que for chamado e não estiver presente, só poderá realizar sua apresentação ao final, se houver concordância da *Comissão Organizadora do Prêmio Silvina Aquino 2021*.

Salvador- BA, 27 de janeiro de 2021.

Amanda Ornelas Trindade Mello.

Dra. Amanda Ornelas Trindade Mello

Presidente do CRN5

CRN-5/2563

Cristina Lília Martins Gonçalves Menezes

Dra. Cristina Menezes

Secretária do CRN5

CRN-5/1006